

de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005 e pelo período de um ano. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

27 de Outubro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 23 428/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 18 de Julho de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Mestre Stella Zita Braga e Couto de Azevedo — contratada, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidada além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade, com efeitos a partir de 17 de Setembro de 2005 e pelo período de um ano. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

27 de Outubro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 23 429/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 4 de Agosto de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Mestre Sérgio Sobral Nunes, assistente além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente além do quadro da Faculdade de Engenharia da mesma Universidade, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

27 de Outubro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 23 430/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 15 de Setembro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Rita Mafalda Teixeira Estácio — contratada, por conveniência urgente de serviço, como monitora além do quadro da Faculdade de Engenharia desta Universidade, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005 e pelo período de um ano. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

27 de Outubro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 23 431/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 22 de Agosto de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Mestre Jorge Daniel Morais Leite — contratado, por conveniência urgente de serviço, como monitor além do quadro da Faculdade de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 15 de Setembro e até 15 de Dezembro de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

27 de Outubro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 23 432/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 25 de Outubro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Mestre Nuno Tiago Bandeira de Sousa Pereira — prorrogado o contrato, por um biénio, como assistente além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade, com efeitos a partir de 10 de Janeiro de 2006. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

27 de Outubro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 23 433/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 14 de Setembro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Mestre Joaquim Jorge Gonçalves Ferreira, assistente convidado além do quadro da Faculdade de Medicina desta Universidade — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente além do quadro da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 23 de Junho de 2005, considerando-se rescindido o contrato anterior a

partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

27 de Outubro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 23 434/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 12 de Agosto de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Mestre Hélder Manuel Ferreira Bastos, assistente convidado além do quadro, com 50 % do vencimento, da Faculdade de Letras desta Universidade — contratado por conveniência urgente de serviço como assistente além do quadro da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

27 de Outubro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 23 435/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 25 de Outubro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Cristina Maria Rodrigues Pinheiro Gavina, assistente convidada além do quadro da Faculdade de Medicina desta Universidade — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato com efeitos a partir de 25 de Outubro de 2005. (Não carece de fiscalização do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

28 de Outubro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Rectificação n.º 1863/2005.** — Para os devidos efeitos se rectifica que, na publicação n.º 21 919/2005, inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 201, de 19 de Outubro de 2005, a p. 14 926, relativa ao licenciado Carlos Manuel do Amaral Moreira Firmino, onde se lê «(área de apoio ao ensino e à investigação científica)» deve ler-se «(área de gestão)».

27 de Outubro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

## Faculdade de Ciências

**Aviso n.º 10 136/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do director da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto de 27 de Outubro de 2004, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para o provimento de uma vaga na categoria de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

2 — De acordo com o determinado pelo despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento da vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

4 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e 141/2001, de 24 de Abril.

5 — Conteúdo funcional — funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, nas áreas de contabilidade, pessoal, economato, património, secretaria, expediente, arquivo e dactilografia.

6 — Remuneração e regalias sociais — a remuneração mensal é a correspondente ao índice da respectiva categoria, referenciada na escala salarial constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na versão republicada na íntegra em anexo à Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, bem como os demais direitos e regalias em vigor para a generalidade dos trabalhadores da Administração Pública.

7 — Local de trabalho — instalações da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

8 — Condições de candidatura — ao concurso podem candidatar-se todos os que possuam a qualidade de funcionário, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam, e que se encontrem nas condições previstas na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei 404-A/98, de 18 de Dezembro.

9 — Métodos de selecção — avaliação curricular.

9.1 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores:

- Habilitações académicas de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou sua equiparação legalmente reconhecida;
- Formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- Experiência profissional, onde se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, sendo avaliado, designadamente, pela sua natureza e duração.

10 — Sistema de classificação final:

10.1 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média ponderada das classificações obtidas.

10.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas das reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11 — Candidaturas:

11.1 — Os candidatos deverão formalizar a sua candidatura mediante requerimento dirigido ao director da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, à Faculdade de Ciências, sita na Praça de Gomes Teixeira, 4099-002 Porto, da qual constem os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Experiência profissional com indicação das funções com mais interesse para o lugar que se candidata;
- Habilitações literárias;
- Identificação da categoria que detém e do serviço a que pertence;
- Identificação do concurso mediante referência ao aviso pelo qual o mesmo foi aberto.

11.2 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documentos comprovativos das habilitações profissionais e respectiva carga horária (especializações, seminários e acções de formação);
- Documento comprovativo da classificação de serviço dos últimos três anos;
- Declaração, actualizada e autenticada, emitida pelos serviços a que se encontra afecto, donde constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública, a categoria de que é titular e o registo de antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Fotocópia dos elementos comprovativos que o candidato entenda dever apresentar por considerar passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

11.3 — Os documentos mencionados no número anterior podem ser apresentados por fotocópia simples, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março.

11.4 — É dispensada aos funcionários da Faculdade de Ciências a apresentação dos documentos constantes nas alíneas *b*) e *c*) do n.º 11.2 desde que constem nos respectivos processos individuais.

11.5 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão, exigidos nos termos do presente aviso determina a exclusão do concurso.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — A publicação das listas de admissão e de classificação final será feita de acordo com o preceituado nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso aplicam-se as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — Constituição do júri — o júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Maria Olga Pacheco de Castro, técnica superior principal.

Vogais efectivos:

Engenheiro Fernando Jorge Matias Calvo, técnico superior de 1.ª Classe.

Maria de Lurdes da Silva Freitas Zilhão, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Lúcia dos Anjos Mimoso F. Pires Fragoso, técnica superior principal.

Maria Deolinda da Silva Freitas Cruz, chefe de secção.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

11 de Outubro de 2005. — O Director, *Baltazar Manuel Romão de Castro*.

## Faculdade de Engenharia

**Aviso n.º 10 137/2005 (2.ª série).** — Faz-se público que o júri referente ao contrato de trabalho a termo certo para recrutamento de dois técnicos superiores de 2.ª classe (categoria equiparada), publicado no *Jornal de Notícias* do dia 25 de Setembro de 2005, deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de excluir os candidatos que a seguir se indicam.

Nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, os interessados dispõem do prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação deste aviso, para dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer sobre esta deliberação, podendo o processo ser consultado nas instalações da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, sita à Rua do Dr. Roberto Frias, 4200-465 Porto, na Divisão de Recursos Humanos, de segunda-feira a sexta-feira das 14 às 16 horas.

Candidatos excluídos:

Adélia Maria Rodrigues Pereira (*a*).  
 Adelina Maria da Silva Fonseca (*a*).  
 Agostinho José da Costa Teixeira (*b*).  
 Agostinho Pedro Leite Freitas (*a*).  
 Alberto de Freitas Coelho (*b*).  
 Alexandra José Domingues Gonçalves (*a*).  
 Alzira Maria da Silva Carneiro (*b*).  
 Ana Machado Teixeira (*a*).  
 Ana Margarida Pinho Ruivo (*c*).  
 Ana Patrícia Rodrigues Torres (*a*).  
 Anabela Marize Monteiro Alves (*b*).  
 André Luís Pinto Teixeira (*c*).  
 Andreia Cristina Ferreira de Oliveira (*c*).  
 Andreia Liliana Pereira Forte (*b*).  
 Ângela Arminda Ferreira Figueiredo (*c*).  
 Ângela Marina Vicente Pêra (*a*).  
 Antonieta Fernanda da Silva Pereira (*a*).  
 António da Conceição da Silva Magalhães (*a*).  
 António Manuel Monteiro Ferreira Amaral (*a*).  
 António Manuel Pinho Mendes da Costa (*a*).  
 António Pedro Espírito Santo Brasão (*b*).  
 Carla Alexandra da Silva Santos (*a*).  
 Carla Alexandra Teixeira de Almeida (*a*).  
 Carla Alice Saraiva da Costa (*b*).  
 Carla Isabel da Cunha Rodrigues e Aragão Valga (*b*).  
 Carla Manuel Tavares da Silva (*a*).  
 Carla Mónica da Silva Santos (*a*).  
 Carla Paula Carvalho Fernandes (*b*).  
 Carla Penélope Marques Geraldês (*b*).  
 Carla Susana Gomes Pereira Pedro (*a*).  
 Carlos Manuel Dias Igreja (*a*).  
 Carolina Odete Viana Pinheiro (*b*).  
 Catarina Teresa Silva Araújo Cerdeira Pinto (*a*).  
 Cátia Andreia da Silva Brandão (*c*).  
 César Alberto dos Santos Carneiro (*a*).  
 Cláudia Isabel Pimenta Ribeiro (*d*).  
 Cláudia Patrícia Pereira Alves Lima (*a*).  
 Cláudia Sofia Cardoso da Silva (*a*).  
 Cláudia Sofia dos Santos Nogueira (*b*).  
 Cristina Bianca Dias Freitas (*a*).  
 Cristina Lúcia Moreira de Assunção (*a*).  
 Cristina Luísa Teixeira Pessanha Carvalho (*b*).  
 Daniel António de Sousa Rocha (*a*).  
 Décio Coutinho Portela (*a*).  
 Deolinda Maria da Costa Rodrigues Alves (*a*).  
 Eliane de Loureiro Pereira (*c*).